

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2022

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado através do Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2021 - G, de 28 de janeiro de 2022; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga existente, conforme relação abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
3º CLASSIFICADO	FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4º CLASSIFICADO	IVANETE ARIZI DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5º CLASSIFICADO	VILMA POMIECINSKI OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, 16 de março de 2022, para tomar posse no referido cargo.

O candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Titulo de eleitor; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- Qualificação cadastral junto ao eSocial (http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral)
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro,



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Declaração de que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente; (Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 16 de março de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal